



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20210067, 08 JULHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA *ELABORAÇÃO DE NOTA DE LEVANTAMENTO*

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o *auditor Ian Dias Veloso de Almeida* ID 5015049-9 para realizar *Nota de levantamento*

Art. 2º - Cabe registrar que esta *demanda* se refere a Nota de Levantamento nº20210036, para adoção de providências visando ao ressarcimento do dano apurado pela AGE no âmbito de tomada de contas especial. e terá início em 08/07/2021 quando foi apresentada com prazo de 2 dias dias para conclusão.

Rio de Janeiro, 08 julho de 2021

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Ian Dias Veloso de Almeida, Auditor do Estado**, em 08/07/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 23/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19345882** e o código CRC **4ED88E19**.